# não ireis ao encontro dos vendedores vientes (na porta da cidade), e que nenhum de vós venda acima da venda de seu irmão, não aumentai o preço do produto,mostrando ao outrem vontade de compra (enganosamente), muito menos um citadino venda para o viente e amarai a camela e cabra leiteira (com vista a enganar o comprador)

consta de Abi Hurairah, que Deus esteja satisfeito com ele, que o Mensageiro, saudações e bênçãos de Deus estejam com ele, disse:"não ireis ao encontro dos vendedores vientes (na porta da cidade), e que nenhum de vós venda em seu beneficio em deterimento da venda de seu irmão, não se envolvei em transações capciosas (na venda de leilão), muito menos um citadino podera vender como comissionista para o forasteiro e não amarai a camela e cabra leiteira (com vista a enganar o comprador) e quem as comprar tem a opção depois de exprimi-las, se as desejar manterá junto dele e, se não as desejar poderá devolve-las, acompanhado de um saa(medida de pesagem) de tâmara"

[Autêntico] [Relatado por Musslim - Acordado]

O Profeta, saudações e bênçãos de Deus estejam com ele, proibe cinco tipos de operações que se consideram dentre as ilicitas, por envolverem males que recaem sobre o vendedor ou comprador ou a terceiros,1- que foi proibido ir ao encontro dos vendedores forasteiros, os quais procuram vender seu produto, seja alimenticios ou animais e, vai-se ao encontro deles antes que cheguem ao mercado e compra-se deles a um preço, que por vezes são enganados nessa operação e são privados de outro ganho que lograriam pelo seu cansaço. 2- De grosso modo foi proibido vender um produto acima da venda acordada de seu irmão com outrem e, isto acontece da seguinte maneira no local da operação ou durante os dias de opção, dizendo: vendo te um produto melhor que este o qual pretendes ou a um preço mais baixo, se for a outra parte compradora e, se for vendedora, diz-se compro de si a um preço mais alto do que o preço que lhe deste, tudo com intuito de desfazer a operação e fazer o trato com ele. acrescido a isso proibe-se mesmo depois dos dois momentos, pela razão disto provocar o rancor entre as pessoas. 3- em seguida proibem-se as operações capciosas, que consistem em aumentar o preço do bem sem que haja a intenção de compra-la, mas sim para beneficiar o vendedor ou prejudicar o comprador com o tal aumento e foi proibido por este envolver a mentira e enganar-se neles os compradores, aumentando-se os preços de

forma enganosa e trapaceira. 4-de grosso modo foi proibido o citadino vender os produtos do forasteiro, uma vez que aquele é conhecedor dos preços e sendo assim nada diminuirá que possa ser em beneficio dos compradores,e o Profeta, saudações e bênçãos de Deus estejam com ele,disse: "deixai as pessoas serem dadas o seu sustento por Deus, uns a partir dos outros". 5-Proibição da venda do animal amarrados seus seios, por onde o comprador engana-se que é o habitual do animal ter muito leite, acabando por compra-lo a um preço alto que não merecia, que acaba assim sendo enganado o comprador e injustiçado. senod assim o Legislador colocou um tempo durante o qual este pode recuperar sua injustiça, que é de ter a opção de três dias, se quiser ficará com o animal e, se não puderá devolve-lo ao vendedor, depois de saber que tinham sido amarrados seus seios para aparentar ter muito leite e se tiver exprimido o leite, devolve o animal com um saa

https://sunnah.global/hadeeth/pt/show/5918